



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 808, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 808, DE 2017

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se no art. 702, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o seguinte § 5º:

“Art. 702º
.....
.....

JUSTIFICAÇÃO

Para o cancelamento de enunciados de jurisprudência uniforme, em razão exclusivamente de alteração promovida pelo legislador, nos parece necessário existir procedimento simplificado, vez que, um procedimento mais demorado para o cancelamento desses enunciados pode causar a existência de jurisprudência em desconformidade com a lei.

Sala das Sessões, em de novembro de 2017.

Deputado **TEREZA CRISTINA**

